

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo nº 005919/2023

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO N. 47/2023/TCE-RO

CONTRATANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa ES INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 09.381.459/0001-57.

DO PROCESSO SEI: 005919/2023.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de camisas do tipo "polo", conforme padrão definido pelo TCE-RO, para atender às necessidades do Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE/TCE-RO, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

DO VALOR: R\$ 12.375,00 (doze mil trezentos e setenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 - Recursos não Vinculados de Impostos. Programa de Trabalho: 01.032.1035.2970.297001. Elemento de Despesa: 33.90.30.55. Nota de Empenho: 2023NE002314.

DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura desta carta-contrato.

DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios oriundos da presente Carta-Contrato que não possam ser resolvidos administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINAM: O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário Geral de Administração em substituição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Senhor EMERSON DE JESUS DOS SANTOS e a Senhora SELMA DE ARAUJO MERCANDELI DOS SANTOS, representantes legais da empresa ES INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Assessor(a) I**, em 05/01/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0631215** e o código CRC **CD71BF6B**.